



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 023 /13 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Semana Municipal de
Prevenção a Incêndios, Desabamentos,
Desmoronamentos e Desastres Naturais no
Calendário de Datas Comemorativas e de
Conscientização do Município de Porto
Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de
2010, e alterações posteriores –, de 26 de
junho a 2 de julho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

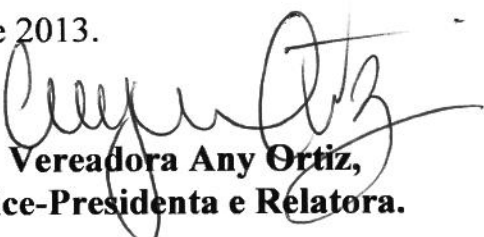
A Procuradoria da Casa, fl. 8, assim como a CCJ, fl. 10, concluíram pela inexistência de óbice legal para a tramitação do Projeto. A CECE, fl.13, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Em face da recente tragédia ocorrida em Santa Maria e de outras tantas noticiadas sobre desabamentos, desmoronamentos e alagamentos, é preciso avançar na conscientização da prevenção a incêndios e desastres naturais.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2013.


Vereadora Any Ortiz,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 0655/13
PLL Nº 036/13
Fl. 2


PARECER Nº 023/13 – CEDECONDH

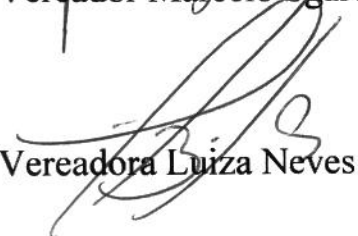
Aprovado pela Comissão em 25-06-13


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta


Vereador Mario Fraga


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereadora Mônica Leal


Vereadora Luiza Neves